



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 003/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**PERI DA COSTA**, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

**2. O GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 30/10/2016, será divulgado no dia **31/10/2016**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pinheirodovale.rs.gov.br](http://www.pinheirodovale.rs.gov.br).

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **01, 03 e 04/11/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

**4.** O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.28.4 do Edital nº 001/2016, será realizado no dia **03/11/2016**, às **10h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos.

**5.** O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **19/11/2016**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Pinheiro do Vale, 26 de outubro de 2016.

**PERI DA COSTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.